



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0663/2025

Declara de utilidade pública a Associação Programa Pintando a Alegria com as Cores da Vida, de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0663/2025, de iniciativa do Deputado Jessé Lopes, declara de utilidade pública a Associação Programa Pintando a Alegria com as Cores da Vida, de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como objetivo principal promover a inteligência emocional e prevenir o suicídio, por meio de ações nas áreas cultural (teatro, palhaçaria, música, dança), social (cultura da paz, comunicação não violenta, combate ao *bullying*), esportiva (incentivo à saúde e alimentação saudável) e formativa (palestras, cursos e capacitações).

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência da matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0663/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.



Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual